

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para capacitação 2 (dois) servidores desta CÂMARA MUNICIPAL, com objetivo de participarem do capacitação no Seminário Nacional “60 vícios mais comuns nas licitações e nos contratos - como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU.

Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de Dispensa, caso esteja de acordo.

Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 42475007

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2020. EDIÇÃO 0822. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>